



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSGAB – ASSESSORIA DE GABINETE**

LEI Nº. 1016/ 2008

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACIAM – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE
MASSARANDUBA”**

O Prefeito Municipal de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a ACIAM – Associação Empresarial de Massaranduba, situada a Rua 11 de Novembro nº 2785 – Centro no Município de Massaranduba.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba, em 01 de abril de 2008.

**DÁVIO LEU
Prefeito Municipal**

Publicado no expediente da data supra

**HILÁRIO FRITZKE
Diretor do departamento de
administração .**

CAPITAL CATARINENSE DO ARROZ